

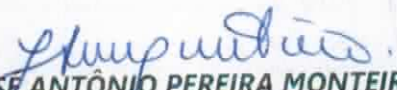


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.05.27.01-PE - SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS DO CURU, designada através da Portaria 094/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis as Propostas de Preços (Finais) dos licitantes: **DAVID DAYAN LOPES QUEIRÓS – ME, CNPJ Nº 20.344.299/0001-09**, para o **Lote 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO** com o valor de R\$ 79.887,20 (setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para o **Lote 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP** com o valor de R\$ 60.803,80 (sessenta mil oitocentos e três reais e oitenta centavos) e para o **Lote 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP** com o valor de R\$ 4.227,75 (quatro mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.988.111/0001-62**, para o **Lote 01 – EXCLUSIVO ME/EPP** com o valor de R\$ 20.872,46 (vinte mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos); e **L. C. MAGALHÃES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI ME, CNPJ Nº 26.369.568/0001-78**, para o **Lote 03 – EXCLUSIVO ME/EPP** com o valor de R\$ 103.563,84 (cento e três mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para o **Lote 04 – EXCLUSIVO ME/EPP** com o valor de R\$ 47.462,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) e para o **Lote 06 – EXCLUSIVO ME/EPP** com o valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.04.08.01-PPRP, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, os declarar como vencedores e ADJUDICAR conforme os lotes acima citados, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

SÃO LUÍS DO CURU/CE, 24 de Junho de 2019.

  
**JOSE ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO**  
**PREGOEIRO**